



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## EDITAL Nº 14/2019 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

### SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE LIBRAS

O diretor-geral do *campus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o CURSO BÁSICO DE LIBRAS do Projeto de Extensão Aprendendo a conversar em Libras.

#### 1. DAS VAGAS

1.1. Para o curso básico de Libras na modalidade programa de extensão, o *campus* de Fortaleza do IFCE oferta:

CURSO	TURNO	LOCAL	Nº DE VAGAS
Curso básico de Libras	Tarde das 13h30 às 15h30 (terças e sextas-feiras)*	Campus de Fortaleza	30
TOTAL DE VAGAS			30

\* Haverá aulas em sábados letivos para fechamento de carga horária.

1.2. Serão destinadas 05 (cinco) vagas para o público interno da instituição (servidores e alunos), tendo estes que realizarem a inscrição *on-line*.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas por meio de formulário de inscrição *on-line* (disponível no site [www.ifce.edu.br/fortaleza](http://www.ifce.edu.br/fortaleza)), com informações fornecidas pelo candidato, no período das 9h de 29 de março de 2019 até as 17h do dia 1º de abril de 2019.

2.3. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato desde que

verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas informações e/ou nos documentos apresentados no ato da matrícula.

2.4. Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

2.5. Para candidatar-se a uma vaga do curso básico de Libras do Projeto Aprendendo a conversar em Libras, é necessário atender aos seguintes requisitos:

a) ter idade mínima de 16 anos;

b) ter disponibilidade de tempo de acordo com as atividades ofertadas.

### **3. DA CLASSIFICAÇÃO**

3.1. O processo seletivo para o curso básico de Libras será realizado em duas etapas, sendo a primeira o preenchimento da ficha de inscrição no *site* e a segunda, o sorteio público na Coordenadoria do Curso de Letras-Libras EaD do *campus* de Fortaleza do IFCE.

3.2. A lista de inscrições deferidas será divulgada no dia **2 de abril de 2019** no *site* [www.ifce.edu.br/fortaleza](http://www.ifce.edu.br/fortaleza).

3.3. Caso o número de inscritos seja maior que a quantidade de vagas ofertadas, os candidatos classificados para o preenchimento das vagas serão definidos por sorteio público, a ser realizado no dia **3 de abril de 2019 às 11h** na Coordenadoria do Curso de Letras-Libras EaD do *campus* de Fortaleza do IFCE.

3.4. O resultado do sorteio será divulgado no dia **3 de abril de 2019** no *site* [www.ifce.edu.br/fortaleza](http://www.ifce.edu.br/fortaleza).

3.5. Os candidatos classificados dentro das vagas ofertadas deverão realizar matrícula presencialmente, com entrega de documentos, na Diretoria de Extensão (Direx) do *campus* de Fortaleza do IFCE.

3.6. Os candidatos classificáveis poderão ficar em um cadastro de reserva, podendo ou não ser chamados conforme a disponibilidade de vagas para o projeto.

### **4. DA MATRÍCULA**

4.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Diretoria de Extensão (Direx) do *campus* de Fortaleza do IFCE para realizarem suas matrículas no dia **4 de abril de 2019** no horário das **8h às 17h**.

4.2. No ato da matrícula, o candidato deverá assinar um termo de compromisso com o projeto, apresentar sua Carteira de Identidade (original) e entregar uma fotocópia desse documento.

4.3. A não apresentação da Carteira de Identidade no ato da matrícula desclassificará automaticamente o candidato.

4.4. Estando o candidato impedido de realizar a matrícula, esta poderá ser feita por seu representante legal.

4.5. Será considerado desistente e, portanto, eliminado da seleção, o candidato que não comparecer ou não se fizer representar no ato da matrícula no período mencionado no subitem **4.1**.

4.6. O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no período estipulado no item **4.1** perderá o direito à vaga e será substituído por um candidato da lista de classificáveis, também eleito por sorteio.

4.7. Os candidatos classificáveis devem comparecer à Diretoria de Extensão (Direx) do *campus* de Fortaleza do IFCE no dia **5 de abril de 2019** das **8h às 17h** para efetivarem suas matrículas caso existam vagas remanescentes.

4.8. A matrícula dos candidatos classificáveis será realizada por ordem de chegada até o preenchimento total das vagas remanescentes.

## 5. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

5.1. As aulas serão ministradas de abril a junho de 2019, com duração de 2 (duas) horas-aula, conforme horário especificado no item 1 deste edital.

5.2. O curso básico de Libras será ministrado com carga horária total de 60 (sessenta) horas, sendo 48 (quarenta e oito) horas de aulas práticas e 12 (doze) horas de aulas teóricas.

## 6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela equipe executora do Projeto Aprendendo a conversar em Libras.

Fortaleza, 22 de março de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 22/03/2019, às 18:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0580929** e o código CRC **59F84E2D**.